



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

OK
Extrato n° 092/2014

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 193/11 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA PRORROGAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Maurício Humberto Fornari Moromizato e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. José Marcelo Cattai, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 11/04/2006, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo **SC/6.514/11**, regido pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, vencendo-se em **08/10/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDO - DO VALOR

O valor global do presente termo de prorrogação será de R\$ 883.158,88 (oitocentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) divididos conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 156.499,20
Secretaria Municipal de Saúde - Programa TB: R\$ 8619,60
Secretaria Municipal de Saúde - Programa DST/AIDS: R\$ 8619,60
Secretaria Municipal de Administração: R\$ 513.404,32
Secretaria Municipal de Educação: R\$ 158.346,76
Secretaria Municipal de Cid. e Desenvolvimento Social: R\$ 37.669,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Recursos
01.04.01.3.3.90.32.00.04.122.0014.2001	572/2014	01 - Tesouro
01.06.01.3.3.90.32.00.12.361.0016.2042	575/2014	01 - Tesouro
01.11.02.3.3.90.32.00.10.305.0022.2001	573/2014	01 - Tesouro
01.10.01.3.3.90.32.00.08.244.0020.2001	575/2014	01 - Tesouro
01.11.02.3.3.90.30.00.10.305.0022.2001	579/2014	01 - Tesouro
01.11.02.3.3.90.32.00.10.301.0022.2001	580/2014	01 - Tesouro

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe


CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos do contrato original, não alterados por este e pelos demais aditivos, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

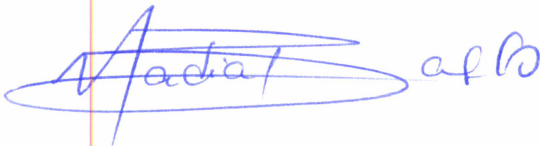
Ubatuba, 08 ABR. 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Maurício Humberto Fornari Moromizato

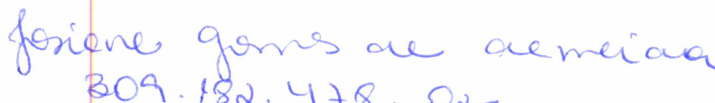

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
José Marcelo Cattai

TESTEMUNHAS:

1ª



2ª


309.182.478-02